

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.647/2026

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a dispensa de licitação emergencial nº 19100001/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MG CLINICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o n.º 33.345.344/0001-91

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA DESLOCAMENTO DE IDA, SAINDO DA POUSADA ATÉ A CLÍNICA MÉDICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.	Serviço	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA DESLOCAMENTO DE VOLTA, DA CLÍNICA MÉDICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN ATÉ A POUSADA.	Serviço	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
Total Geral					R\$ 21.000,00

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e transporte de paciente em veículo tipo ambulância, para realização de tratamento médico em clínicas especializadas no município de Natal/RN, em atendimento às necessidades especiais de saúde do paciente, assegurando transporte adequado e assistência compatível com sua condição clínica.

MG CLINICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o n.º 33.345.344/0001-91 - pelo valor de R\$ 21.000,00 em 20/10/2026

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO